



SINTECT PB

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CORREIOS E
TELÉGRAFOS NA PARAÍBA, EMPREITEIRAS E SIMILARES

BOLETIM INFORMATIVO

EM MAIS UM ATAQUE AOS TRABALHADORES, A DIREÇÃO DA ECT DEMITE CENTENAS DE EMPREGADOS APOSENTADOS E AMPLIA CAMINHO DA PRIVATIZAÇÃO



Tomando como base a Emenda Constitucional nº 103/2019, a direção dos Correios promoveu, no último dia 10 de novembro, a dispensa de diversos trabalhadores aposentados em todo País. A dispensa promovida aos aposentados pela direção da ECT é ilegal, porque se baseia unicamente na EC 103/2019, que, a nosso entender, não tem poderes absolutos sobre as cláusulas pétreas da CF/88.

Ao tomar conhecimento da decisão da ECT de demitir sumariamente os trabalhadores aposentados, o jurídico da FENCTEC procurou o Dr Alexandre Lindoso e Dra Erika Denegri, a fim de que sejam adotadas as medidas jurídicas necessárias para reverter as demissões. A FENCTEC ajuizou a ação cabível, em âmbito nível nacional, a qual divulgamos a todos os aposentados e demais trabalhadores. Trata-se da Ação Civil Pública - Processo distribuído com o número 0000918-63.2020.5.10.0013 para o órgão 13ª Vara do Trabalho de Brasília - DF.

Nos últimos anos, a direção da ECT atuou para reduzir os direitos e benefícios dos trabalhadores presentes em seus Acordos Coletivos de Trabalho, culminando com o atual Dissídio Coletivo, que deixou de assegurar aos trabalhadores mais de 50 Cláusulas históricas, dentre elas as Cláusulas do Vale Extra, dos 70% nas férias, das Reuniões Setoriais pelo sindicato, das liberações de dirigentes sindicais, entre outras.

Com a demissão de aposentados, a ECT continua seguindo o plano nefasto do Governo Federal que é abrir o caminho para a privatização da maior estatal de logística da América Latina: os Correios. Considerando que os ataques não vão parar por aí, os trabalhadores devem se unir barrar as privatizações. Os sindicatos e a categoria devem buscar outras categorias, centrais sindicais, movimentos sociais e todas as organizações de esquerda

para ampliar a denúncia da entrega do nosso patrimônio público para o capital estrangeiro. O Governo Bolsonaro insiste na entrega dos Correios para a iniciativa privada. Diante desse quadro, os trabalhadores devem estar mobilizados para enfrentar o plano de privatização da ECT e de outras empresas públicas.

Com relação à dispensa sumária dos aposentados e com relação a outras retiradas de direitos, as medidas jurídicas tomadas são no sentido de tentar barrar as arbitrariedades da direção da ECT, mas os movimentos sindicais precisam de ações políticas, como a mobilização dos trabalhadores em todo País para impedir os ataques contra os trabalhadores dos Correios e também contra a população brasileira.

PROTEÇÃO AO DIREITO SINDICAL

Dentre as Cláusulas retiradas pelo TST do Dissídio Coletivo dos Trabalhadores do Correios, cite-se a Cláusula 20. Um instrumento de proteção ao direito de sindicalização e de organização dos trabalhadores, a referida cláusula assegura a liberação de dirigentes dos sindicatos de Trabalhadores dos Correios e da entidade nacional da categoria, a Federação.

A ausência do dispositivo das páginas do nosso Dissídio Coletivo de Trabalho 2020/2021, avalizada por ministros do TST, enfraquece os sindicatos dos trabalhadores em todo o país, uma vez que essas liberações deixariam de ocorrer com ônus econômico para os Correios e passariam a ser custeadas pelos sindicatos, cujos recursos são insuficientes para tal finalidade.

Os ministros do TST, ao decidirem retirar mais de 50 Cláusulas de Acordos Coletivos anteriores dos trabalhadores, inclusive a Cláusula 20, se colocaram, claramente, do lado do patrão e apostaram no enfraquecimento do sindicato enquanto agente representativo e legítimo dos trabalhadores. Durante o julgamento daquele Dissídio Coletivo, ocorrido no dia 21 de Setembro deste ano, uma maioria se formou contra os trabalhadores, representando um retrocesso histórico na história daquela Corte e produzindo impactos sobre a organização e autonomia sindicais. Se a Cláusula 20 não voltar a ser assegurada, os sindicatos da categoria deverão arcar com o ônus econômico das liberações de seus dirigentes, o que vai onerar os já poucos recursos financeiros das entidades sindicais, oriundos das contribuições dos seus filiados.

MANDADO DE SEGURANÇA

A FENTECT e seus sindicatos afiliados, a exemplo do SINTECT-PB, continuam fazendo uso de liberações de dirigentes sindicais com ônus para a ECT, devido a um Mandado de Segurança impetrado pela Federação. Entendemos ser assegurados pela Constituição Federal de 1988 os direitos sindicais e de autonomia dos sindicatos. Dessa forma, lutaremos para que as liberações de dirigentes sindicais sejam mantidas, porque fundamentais para a atuação legítima das entidades representativas dos trabalhadores.



A PEC 32 — REFORMA ADMINISTRATIVA — É A DESTRUIÇÃO DO ESTADO

REFORMA ADMINISTRATIVA



Com o pretexto de reduzir gastos públicos e atacar privilégios, utilizando-se de mecanismos de gestão privada para aplicar no setor público, a PEC 32 - Proposta de Emenda Constitucional - do Governo Bolsonaro na realidade favorece grupos empresariais ávidos em abocanhar recursos do Estado, não mexendo com a casta privilegiada (parlamentares, ministros de tribunais, juízes, desembargadores, promotores, procuradores e militares).

Na realidade, o interesse é a privatização de todos os serviços públicos, para que a população arque com todos os custos do Estado e deixa o caixa livre do Governo para atender os especuladores de mercado.

Veja as principais propostas, que prevê a PEC 32, proposta pelo governo:

— Irá permitir que o presidente da República altere a estrutura do Poder Executivo e até declare extintos alguns órgãos e ministérios sem a necessidade de aval prévio do Congresso Nacional.

— Permitirá que o presidente poderá, unilateralmente, mexer em ministérios, fundações e autarquias, do Executivo, que fazem atendimento à população, sem necessidade de consultar os parlamentares, desde que não haja aumento de despesa. O objetivo, segundo a pasta, é dar maior agilidade na adequação de estruturas e cargos.

— Que o presidente da República poderá extinguir

cargos (efetivos ou comissionados), funções e gratificações, reorganizar autarquias e fundações, transformar cargos (quando vagos) desde que mantida a mesma natureza do vínculo, reorganizar atribuições de cargos do Poder Executivo e extinguir órgãos.

— Dificultará a estabilidade dos servidores públicos, limitará as negociações coletivas e possibilitará a contratação emergencial, por meio de processo seletivo simplificado, para a substituição de grevistas nos setores considerados essenciais; E até mesmo possibilitará a redução de jornada de trabalho com redução de salário

— Relativamente às empresas estatais: "serão desestatizadas na hipótese de o ente federativo não ratificar, por meio de ato do Chefe do Poder Executivo, o interesse público na manutenção da empresa, no prazo de três anos, contado da data de entrada em vigor desta Emenda à Constituição". Isso significa que, sem que a empresa demonstre uma justificativa para a manutenção da estatal em três anos, a decisão de desestatizar estaria tomada. Hoje, há uma resistência às privatizações no Congresso. Caso a PEC seja aprovada com esse texto, faltaria apenas a definição de qual formato seriam vendidas as estatais.

— Também constam no documento mudanças já esperadas na política de estabilidade e a criação de uma espécie de estágio antes de o servidor conquistar mais garantias. O artigo 41 do projeto de PEC determina que "adquire a estabilidade o servidor que, após o término do vínculo de experiência, permanecer por três anos em efetivo exercício em cargo exclusivo de Estado, com desempenho satisfatório, na forma da lei".

**NÃO ÀS DEMISSÕES!
NÃO À PRIVATIZAÇÃO DOS
CORREIOS!
FORA BOLSONARO E TODO SEU
GOVERNO!**



SINTECT PB
CNPJ: 12.933.198/0001-45



www.sintectpb.com



sintect.pb@sintectpb.com.br



Rua Duque de Caxias, 105
Centro - João Pessoa - PB
CEP: 58010-820